



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 59/2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO a previsão editalícia constante no item 2.2, que assim dispõem: A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade no processo de pré-incubação que está em curso no Ambinete de Inovação do IFMG campus Ribeirão das Neves - Laboratório Ápice;

torna pública a Prorrogação do Edital nº 59/2023.a previsão no orçamento do Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação de destinação de Bolsas para o Ambinete de Inovação do IFMG campus Ribeirão das Neves - Laboratório Ápice;

TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 59/2023, estendendo-se o prazo de validade e de concessão de bolsa para o servidor Sandro Patrício de Ananias, classificado na área de Finanças e Contabilidade, pelo prazo de 04 (quadro) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Ribeirão das Neves, 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 30/01/2024, às 13:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1813074** e o código CRC **524F8F45**.